



ATO DE MESA Nº 30 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

A Mesa Diretiva Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em atenção aos artigos 321, 322, 323, e 324, Capítulo III do Regimento Interno desta Casa de Leis, determina a disponibilização do Acórdão de Parecer Prévio nº 103/24 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente à Prestação de contas Do Poder Executivo Municipal - Exercício 2021, aos cidadãos interessados pelo prazo de 60 dias (sessenta) dias (art.324, parágrafo único), para exame e apreciação na forma da Lei.

Transcorrido este prazo, a Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle deverá elaborar parecer e encaminhar o mesmo para inclusão na pauta e votação pelo Poder Legislativo Municipal, conforme art.324 do regimento Interno.

Fixa-se no Quadro de Avisos desta Casa de Leis, sitio oficial e cópia para cada vereador, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data deste Ato.

Andreia
Teodoro
Pinto:0477366
6943

Andréia Teodoro Pinto
Presidente

Assinado de forma
digital por Andreia
Teodoro
Pinto:04773666943
Dados: 2025.02.14
15:15:23 -03'00'

Leonardo de Paula Dias
1º Secretário

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº031/2025 - Data: de 17
de fevereiro de 2025.**